

Portaria nº 043/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades quando da renovação dos contratos 015/2015 e 019/2015, conforme processos administrativos 9574/2017 e 16461/2017.

Art. 2º Indicar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

Presidente: Hildeberto Forte Daltro Filho

Membro: Ítório Rodrigo França de Camargo

Membro: Valéria Cristina da Cunha Cintra

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período pela autoridade instauradora, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 03 de abril de 2017.

Paulo Borges Júnior

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 945c7743

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar